



Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Arnaldo Jardim

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 206
(Do Sr. Arnaldo Jardim)

Requer que o Projeto de Lei nº 2.040/2026 seja apensado ao Projeto de Lei nº 2.780/2024 por se tratarem de matérias correlatas.

Senhor Presidente,

Com base no Art. 142 e em seu parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei nº 2.040/2026 seja apensado ao Projeto de Lei nº 2.780/2024 por tratarem de matérias correlatas e se encontrarem em fase que se permite a apensação.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 2.040/2026 tem por objetivo instituir o regime especial da pesquisa, da lavra, desenvolvimento de mina, exploração, beneficiamento, processamento e exportação de minerais críticos e estratégicos e terras raras, estabelecendo regras para o desenvolvimento das cadeias de valor desses minerais em território nacional.

Como relator do PL nº 2.780/2024, solicito a apensação do PL nº 2.040/2026 para podermos analisar a abordagem apresentada e, se possível,





Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Arnaldo Jardim

incluí-la na Política Nacional de Minerais Críticos e Estratégicos, para modelarmos instrumentos que possam fomentar o desenvolvimento de soluções para o setor mineral.

Sala de Sessões, em de abril de 2026.

Deputado Arnaldo Jardim
CIDADANIA - SP

